

ANEXO II DO DECRETO Nº 14.961-E DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL – ICM e ICMS – Convênio ICMS n. 121/12/CONFAZ, com as alterações introduzidas pelo Convênio n. 142/12/CONFAZ.
--	--	--

TERMO DE DESISTÊNCIA

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OU DE RECURSO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA ___ VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

1. Identificação do(s) sujeito(s) passivo(s)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Nome	CPF
Nome	CPF
Nome	CPF

2. O sujeito passivo acima identificado requer, na pessoa de seu representante legal, para efeito do que dispõe o Convênio ICMS/CONFAZ n. 121, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Convênio ICMS/CONFAZ n. 142, de 17 de dezembro de 2012, bem como o artigo 8º. da Lei Estadual nº. 59, de 28 de dezembro de 1993 e o Decreto nº. _____ de _____ de 2012, a desistência total da impugnação ou do recurso interposto constante do processo judicial nº _____. Declara, ainda, que renuncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamenta a referida impugnação ou recurso, bem como reconhece o(s) débito(s) tributário(s) constante nas Certidão (ões) da Dívida Ativa - CDA(s) abaixo relacionada(s):

CDA	CDA	CDA	CDA

3. Os débitos objeto da desistência de que trata este requerimento serão incluídos no Parcelamento dos débitos relacionados no art. 1º, do Decreto _____, de _____ de _____ de 2012.

4. Identificação do representante legal da Pessoa Jurídica perante o CNPJ:

Nome Completo	CPF
Assinatura	Data